

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1297, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros para comporem o Comitê Gestor do Complexo Multiusuário de Pesquisa - COMPE da Universidade Federal do Acre.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da UFAC, mediante delegação de competência, através da Portaria nº 2241/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 22/08/2022 e o que consta no processo nº 23107.033447/2022-96, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Complexo Multiusuário de Pesquisa - COMPE da Universidade Federal do Acre.

Matricula	Representantes	Função
1150274	Margarida Lima Carvalho - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	Presidente
180485	Lidiane Assis Silva - Diretora de Pesquisa	Membro
114940	Ildercílio Mota de Souza Lima - Docente	Membro
2040072	Tiago Lucena da Silva - Docente	Membro
1510045	Fernanda Portela Madeira- Técnica em Laboratório	Membro
223374	Joanna Figueiredo da Mata - Técnica em Laboratório	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do COMPE:

I. definir critérios, regras de credenciamento e diretrizes de funcionamento dos laboratórios multiusuários credenciados;

II. julgar as solicitações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Laboratórios;

III. estabelecer linhas temáticas de integração dos laboratórios credenciados, adotando para tanto, princípios de otimização de recursos materiais e humanos e de máxima integração de infraestrutura de pesquisa;

IV. analisar os relatórios técnicos e financeiros bianuais de operação de Laboratórios credenciados ao COMPE que deverão diferenciar os usuários em categorias, de acordo com a sua origem institucional;

V. contribuir para o planejamento e atualização do parque de equipamentos da UFAC, bem como sugerir a introdução de novas técnicas, propondo inclusive a aquisição de novos equipamentos por meio de projetos institucionais submetidos aos órgãos financiadores de pesquisa ou outros doadores eventuais;

VI. propor a política de manutenção e conservação dos Laboratórios credenciados ao COMPE; e

VII. apresentar a Propeg a proposta orçamentária para a manutenção e conservação dos Laboratórios multiusuários.

Art. 3º O referido Comitê terá vigência de 01/04/2024 a 01/04/2026.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES.

Assinado eletronicamente

**MARGARIDA LIMA CARVALHO**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Lima Carvalho, Pró-Reitora**, em 25/04/2024, às 17:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1249329** e o código CRC **1E577A2A**.